



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3673/08, de 03 de março de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1985/08, de 29 de fevereiro de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.013	Saúde do Trabalhador		
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1 000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	1.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.024	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.30 (210)	Material de Consumo	0 1 000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365